



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



**Câmara Municipal de Cascavel  
ESTADO DO PARANÁ**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto – CECD, da Câmara Municipal de Cascavel, em conformidade com o art. 49, incisos II, IX e X do Regimento Interno desta Casa de Leis, CONVIDA os segmentos organizados da sociedade civil, entidades de classe e a população em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de debater o seguinte tema: “POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO À CULTURA NA PERSPECTIVA ATUAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL”.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA acontecerá no dia 17 de abril (segunda-feira) às 19h no Plenário da Câmara Municipal de Cascavel.

A AUDIÊNCIA terá previsão de término às 22 horas e será conduzida pelos membros da Comissão. Após a abertura e apresentações dos trabalhos, será franqueada a palavra ao público, por ordem de inscrição colhida entre os presentes, com tempo de manifestação individual de 02 (dois) minutos.

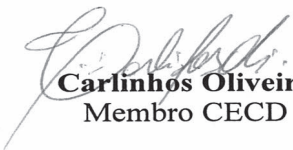
E, para que chegue ao conhecimento de todos, com a ampla publicidade necessária, expediu-se o presente edital.

Registre-se, dê-se ciência a este edital a todos os Senhores Vereadores e publique-se em órgãos da imprensa de nossa cidade.

Cascavel, 21 de março de 2017.

  
**Paulo Porto Borges**  
Presidente CECD

  
**Olavo Santos**  
Secretário CECD

  
**Carlinhos Oliveira**  
Membro CECD



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### “PORTARIA Nº.159/2017”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **KIARA CAPPELLARI**, matrícula nº. 2357/1, ocupante de cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.799.002-0/SSPPR e do CPF nº. 070.742.149-73, para auxiliar temporariamente o setor de Telefonia, no período vespertino, efetuando o atendimento às chamadas telefônicas e demais rotinas do setor e **CONCEDER 30%** (trinta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme anexo VI da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015, a partir de 21 de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL  
Cascavel, 21 de março de 2017.

**ALDINO GUGU BUENO-**  
Presidente





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### “ PORTARIA Nº.158/2017 ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

### RESOLVE :

I. **DESIGNAR** a servidora **VANESSA SCARPELINI DA SILVA**, matrícula nº. 2438/1, ocupante de cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.927.305-6/SSPPR e do CPF nº. 069.835.879-10, para auxiliar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, executando serviços diversos aos de seu cargo e **CONCEDER** 30% (trinta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme anexo VI da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015, a partir de 21 de março de 2017.

II. **REVOGAR** a Portaria nº 058/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL  
Cascavel, 21 de março de 2017.

  
-ALDINO GUGU BUENO-  
Presidente





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017 - PROCESSO N.º 011/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: IMAGI COMÉRCIO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º. 05.686.515/0001-00, estabelecida à Av. Brasil, n.º. 7.716, Sala 4-A, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-002.

OBJETO: Aquisição de recargas de toners, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	200	Recargas de toner 80A (para impressoras HP LaserJet PRO 400 M401DNE (CF399A) e HP LaserJet PRO 400 M425DN MFP (CF286A)) com troca obrigatória do chip. Se necessário à substituição dos componentes do toner, com GARANTIA de impressão.	IMAGI PRINT	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
3	10	Recargas de toners, Q6470A (Preto) (para impressora HP 3600DN) com troca obrigatória do chip. Se necessário à substituição dos componentes do toner, com GARANTIA de impressão.	IMAGI PRINT	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
4	10	Recargas de toners, Q6471A (Azul) (para impressora HP 3600DN) com troca obrigatória do chip. Se necessário à substituição dos componentes do toner, com GARANTIA de impressão.	IMAGI PRINT	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
5	10	Recargas de toners, Q6472A (Amarelo) (para impressora HP 3600DN) com troca obrigatória do chip. Se necessário à	IMAGI PRINT	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00



## Câmara Municipal de Cascavel

### ESTADO DO PARANÁ

		substituição dos componentes do toner, com GARANTIA de impressão.			
6	10	Recargas de toners, Q6473A (Magenta) (para impressora HP 3600DN) com troca obrigatória do chip. Se necessário à substituição dos componentes do toner, com GARANTIA de impressão.	IMAGI PRINT	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00

**VALOR TOTAL: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato.

FIRMADO EM: 15 de março de 2017.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno  
Almir Rogério Oliveira



## Câmara Municipal de Cascavel

### ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017 - PROCESSO N.º 011/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: W P DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.483.808/0001-28, estabelecida à Av. Amazonas, nº. 2.270, Centro, Mandaguari/PR, CEP 86.975-000.

OBJETO: Aquisição de recargas de toners, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
2	10	Recargas de toner 53A (para impressora HP LaserJet P2015) com troca obrigatória do chip. Se necessário à substituição dos componentes do toner, com GARANTIA de impressão.	WP	R\$ 49,00	R\$ 490,00

**VALOR TOTAL: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato.

FIRMADO EM: 15 de março de 2017.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno  
Carla Cristina Pedrone Fachini